

## **Prestação de Contas PCDP's – viagens nacionais e internacionais**

### **Orientações:**

1. Após o retorno do afastamento o proposto tem cinco dias corridos para realizar a prestação de contas da viagem
2. Formulários para cadastro e prestação de contas de PCDP: [Link](#)
3. Para a prestação de contas da PCDP o [ANEXO V - RELATORIO DE VIAGEM INTERNACIONAL - PORT. 96-23](#) ou o [ANEXO VI - RELATORIO DE VIAGEM NACIONAL - PORT. 96-23](#), juntamente com toda a documentação pronta, incluindo-se os devidos anexos, deverá ser preenchida, assinado e enviada por e-mail para a CSI/EENG (caso a CSI/EENG tenha sido o solicitante da sua viagem). E-mail: [graduacao.eeng@ufla.br](mailto:graduacao.eeng@ufla.br) ou [posgraduacao.eeng@ufla.br](mailto:posgraduacao.eeng@ufla.br) (quando viagens for pela pós-graduação).

### **OUTROS DOCUMENTOS IMPORTANTES**

PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 96, DE 17 DE MARÇO DE 2023 - Concessão de diárias

e passagens: [Link](#)